



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**LEI Nº 776/2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 276.300,00 (Duzentos e setenta e seis mil e trezentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

| <b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS</b>               |   |                   |
|---|---|-------------------|
| 347 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000<br>- RECURSOS LIVRES | 34.537,50         |
| 358 - 4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000<br>- RECURSOS LIVRES | 241.762,50        |
| <b>Soma Suplementação</b>   |   | <b>276.300,00</b> |

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 276.300,00 (Duzentos e setenta e seis mil e trezentos reais)**, III como **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior o valor de **R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais)**.

| <b>III SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>   |   |                   |
|-----------------------------------|---|-------------------|
| <b>FONTE DE RECURSO/FONTE TCE</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>VALOR R\$</b>  |
| Recursos Livres                   | 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000<br>- RECURSOS LIVRES | 276.300,00        |
| <b>Soma Superávit Financeiro</b>  |   | <b>276.300,00</b> |
| <b>Soma Total</b>                 |   | <b>276.300,00</b> |

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**